



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 57.532.343/0001-14  
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/11/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

<b>I - Credenciamento</b>		
<b>II - Habilitação Jurídica</b>		
<b>III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal</b>		
Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2021
FGTS	Validade:	13/09/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/02/2021
<b>IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal</b>		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2020
Receita Municipal	Validade:	30/12/2020
<b>V - Qualificação Técnica</b>		
<b>VI - Qualificação Econômico-Financeira</b>		
	Validade:	31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/08/2020 11:44

1 de 1

CPF: 283.702.818-50 Nome: ALESSANDRA REGINA DA CRUZ

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.532.343/0001-14  
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

2123-8/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

Endereço:

RUA JAGUARAO, 95 - CHACARAS REUNIDAS - São José dos Campos / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/08/2020 11:43

1 de 1



ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À pregoeira e equipe de apoio**  
**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa LM Farma Indústria e Comercio LTDA, CNPJ nº 54.532.343/0001-14, com sede na Rua: Jaguarão, Nº 95, Chacaras reunidas, São José dos Campos/ SP – CEP: 12.238-410, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra Agatha Fernanda Lemes, Portadora do RG sob nº 43.173.033-7 e CPF nº 345.592.478-62, cuja função/cargo é Analista comercial **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [a.lemes@br.urgo.com](mailto:a.lemes@br.urgo.com) e [k.moura@br.urgo.com](mailto:k.moura@br.urgo.com)

Telefone: (12) 3202-1332 e/ou 1313

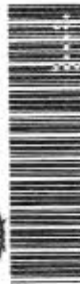
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhora Agatha Fernanda Lemes, portadora do CPF/MF sob n.º 345.592.478-62, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 104/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Campos, 08 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.**  
**Agatha Fernanda Lemes**  
**Analista Comercial**  
**RG. 43.173.033-7**  
**CPF. 345.592.478-62**

**57.532.343/0001-14**  
**L.M. FARMA INDÚSTRIA**  
**E COMÉRCIO LTDA**  
Rua Jaguarão, 95  
Chac. Reunidas - Cep: 12.238-410  
São José dos Campos - SP

JUCESP PROTOCOLO  
1203187/19-1INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DE LM FARMA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.CNPJ/ME nº 57.532.343/0001-14  
NIRE 35.209.363.89-3

Pelo presente instrumento particular,

- (I) **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 32.629.365/0001-76, neste ato representada por sua procuradora **Carla Alves da Costa**, brasileira, casada, contadora, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, portadora da cédula de identidade RG nº 27.542.643-9, inscrita no CPF/ME sob nº 164.080.438-28, conforme procuração anexa; e
- (II) **URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 23.958.719/0001-35, neste ato representada por sua procuradora **Carla Alves da Costa**, acima qualificada, conforme procuração arquivada na JUCESP sob o nº 1.365/19-8, em 3 de janeiro de 2019,

únicas sócias de **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada empresária com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 57.532.343/0001-14 e com atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.209.363.89-3 ("**Sociedade**").

resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, o que fazem segundo as seguintes cláusulas e condições:

- 1) Em consonância com o disposto nos artigos 1.082, inciso I, e 1.083 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), decidem as sócias reduzir o valor do capital social da Sociedade de R\$ 30.629.991,00 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais) para R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), sendo referida redução, no valor de R\$ 7.164.258,00 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil,



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 121111108201298652245-1  
Data: 11/08/2020 08:59:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40778-XD6F;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valdir Azevedo Bastos  
Tutor



duzentos e cinquenta e oito reais), para fins de absorção dos prejuízos acumulados da Sociedade.

2) A redução de capital será realizada mediante a diminuição proporcional do valor nominal das quotas da Sociedade, as quais passarão a ter o valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada uma.

3) Tendo em vista as deliberações acima, as sócias resolvem dar a seguinte redação à Cláusula Quinta do Contrato Social:

**"CLÁUSULA QUINTA** – *O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), representado por 30.629.991 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e uma) quotas, com um valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada, distribuídas entre os sócios-quotistas como segue:*

Sócio-quotista	No. de quotas	Total em R\$	%
LABORATOIRES URGO	30.629.990	23.465.732,24	99,99%
URGO MEDICAL AND HEALTHCARE	1	0,76	00,01%
<b>Total:</b>	30.629.991	23.465.733,00	100

4) Tendo em vista as deliberações acima as sócias resolvem consolidar o contrato social na forma que segue:

**"CONTRATO SOCIAL DE  
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CAPÍTULO I  
NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira** – A Sociedade será denominada **LM Farma Indústria e Comércio Ltda.**

**Cláusula Segunda** – A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410. A Sociedade pode abrir filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação dos sócios-quotistas.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-2  
Data: 11/08/2020 08:59:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40779-H85J;



CNPJ: 09.871/0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba  
TJPB



6

**Parágrafo Único.** A sociedade tem as seguintes filiais:

I - Filial 1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0004-67, NIRE 35.904.681.78-4, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Miracema n. 272, Bairro Chácaras Reunidas, CEP 12238-360, em que é exercida a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; e

II - Filial 2, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0005-48, NIRE 35.904.681.79-2, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 343, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01411-011, em que é exercida a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**Cláusula Terceira** - A Sociedade tem por objeto social (i) indústria e comércio de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares tais como algodão, curativos, emplastos e materiais semelhantes impregnados com qualquer substância; (ii) indústria e comércio de produtos e equipamentos para uso médico hospitalares tais como algodão, curativos, emplastos e materiais semelhantes não impregnados com qualquer substância; (iii) fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (iv) distribuição, importação e exportação, por conta própria e de terceiros, de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares; (v) pesquisa e desenvolvimento de projetos na área de biotecnologia; (vi) distribuição, importação e exportação de produtos alimentícios e cosméticos; (vii) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (viii) fabricação de medicamentos para uso veterinário; e (ix) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**Cláusula Quarta** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), representado por 30.629.991 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e uma) quotas, com um valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada, distribuídas entre os sócios-quotistas como segue:

Documento Autenticado: Documento de Assinatura Eletrônica nº 3º e 7º de V.º 4º e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Lei 6.766/1990, em conformidade com a Lei 12.302/2010 e Lei 12.301/2010. Confira os dados do sistema de autenticação de documentos em: <https://www.tjpb.com.br/portal/autenticacao>. Documento nº 1211110629123852245



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1211110629123852245-3  
Data: 11/09/2020 08:59:10  
Valor Total do Atos: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKJ407B5-6HWS;



ONLINE

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1546  
Bairro das Estrelas, Santa Paulinha - PE  
CEP 52044-004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevedo Bastos Coordenador  
TJPB



Sócio-quotista	No. de quotas	Total em R\$	%
LABORATOIRES URGO	30.629.990	23.465.732,24	99,99%
URGO MEDICAL AND HEALTHCARE	1	0,76	00,01%
<b>Total:</b>	<b>30.629.991</b>	<b>23.465.733,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio-quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de aumento do capital social, os sócios-quotistas terão direito à subscrição proporcional das novas quotas sociais.

**Cláusula Sétima** - As quotas são indivisíveis e nenhum sócio-quotista poderá ceder suas quotas sem antes oferecê-las aos sócios-quotistas remanescentes, que no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las, ou indicar um comprador. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta, fac-símile ou email.

**Parágrafo Primeiro** - Se os sócios-quotistas remanescentes não manifestarem, no prazo de 90 (noventa) dias, interesse em adquirir a totalidade das quotas que lhe foram oferecidas, nem indicar comprador, as referidas quotas poderão ser cedidas a terceiros, desde que seja pelo mesmo valor e nas mesmas condições em que foram oferecidas ao sócio-quotista remanescente.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese em que trata o parágrafo acima, os sócios-quotistas remanescentes que não exercerem o direito de preferência que lhe é conferido se obrigam a firmar o instrumento de alteração de Contrato Social relativo à efetivação da venda das quotas.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Oitava** - A Sociedade será administrada pela Diretoria, sob supervisão do Conselho de Administração, cujos poderes e atribuições são definidos nas seções seguintes.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-4  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40781-WC5F



**CN.J.F. REINT. 0**  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Brandão Cavalcanti  
Toula



TJPB



**SEÇÃO I**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Nona** - O Conselho de Administração terá de 4 (quatro) a 6 (seis) Conselheiros, quotistas ou não, eleitos pelos quotistas para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Os quotistas poderão designar um dos Conselheiros como Presidente do Conselho de Administração, o qual será responsável pela convocação e condução das reuniões do órgão.

**Parágrafo Segundo** - Os quotistas poderão destituir qualquer Conselheiro, a qualquer tempo.

**Parágrafo Terceiro** - Em caso de vacância do cargo os quotistas deverão designar um novo Conselheiro, que permanecerá no exercício de suas funções pelo prazo remanescente de mandato do Conselheiro substituído.

**SEÇÃO II**  
**DIRETORIA**

**Cláusula Dez** - A Diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, eleitos pelos quotistas para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Cláusula Onze** - Cada Diretor poderá, individualmente e independentemente de autorização do Conselho de Administração ou dos quotistas, praticar os seguintes atos:

- I) celebrar acordos com clientes ou distribuidores da Sociedade, sem limitações;
- II) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante não exceda R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
- III) celebrar acordos em valor não superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;
- IV) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, desde que a remuneração total (incluindo a participação nos lucros) não exceda R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por ano;
- V) promover a cobrança de recebíveis comerciais em favor da Sociedade;
- VI) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor que não exceda R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-5  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40782-NQOS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Sel. Valor Acervo de Grande Cartório  
TJPB





- II) com a autorização prévia de Conselheiros que representem no mínimo 3/4 (três quartos) dos integrantes do Conselho de Administração:
- a) realizar negócios que de qualquer maneira não façam parte do curso ordinário das atividades da Sociedade;
  - b) abrir e fechar contas bancárias e definir os limites de pagamento de cada signatário das contas da Sociedade;
  - c) assumir quaisquer dívidas, tais como a contratação de empréstimos ou confissão de dívidas vinculadas a estes empréstimos, em valor agregado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
  - d) adquirir, vender, transferir ou licenciar qualquer ativo da Sociedade fora do curso normal de seus negócios;
  - e) adquirir, sob qualquer modalidade, participação societária em outras sociedades, direta ou indiretamente;
  - f) executar qualquer reorganização societária envolvendo a Sociedade;
  - g) alterar qualquer método contábil, a metodologia de lançamentos contábeis ou momento de reconhecimento das receitas relacionadas a tributos ou liquidar ou comprometer qualquer litígio relacionado a tributos;
  - h) realizar nova avaliação dos ativos da Sociedade, sejam tangíveis ou intangíveis;
  - i) incorrer em quaisquer compromissos que não estejam diretamente contabilizados (*off-balance accounting*);
  - j) arrendar ou locar qualquer ativo da Sociedade (com exceção dos produtos fabricados e vendidos pela Sociedade);
  - k) celebrar acordos cujo valor total supere R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto os acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias primas, embalagens, produtos prontos ou semi prontos da Sociedade.
  - l) celebrar qualquer financiamento em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
  - m) aditar, renovar ou encerrar qualquer contrato de que a Sociedade seja parte cujo valor global seja superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto contratos celebrados com seus clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos;
  - n) renunciar a quaisquer direitos, encerrar qualquer demanda ou cancelar créditos ou recebíveis da Sociedade, em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
  - o) promover qualquer ação judicial, com exceção da cobrança de dívidas ou disputas com os empregados, cujo valor da causa exceda R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
  - p) incorrer em despesas ou comprometer a Sociedade com despesas futuras fora do curso normal dos negócios;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-7  
 Data: 11/08/2020 08:59:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI40784-HZ7G;



CNPJ: 06.870.4

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Sel. Valor Azevedo Bastos Cartório  
 TJPB



- q) conceder qualquer empréstimo, incorrer em qualquer dívida ou contrair linhas de crédito em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- r) contrair dívidas ou realizar quaisquer ações e/ou executar qualquer documento que libere terceiros de quaisquer obrigações com a Sociedade, em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- s) outorgar procurações para ações que possam impor obrigações à Sociedade em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Cláusula Treze** - A prática pela Diretoria dos atos relacionados na Cláusula Doze depende de prévia e expressa aprovação pelo Conselho de Administração, pelos quóruns específicos ali estabelecidos, para que sejam considerados válidos e eficazes perante a Sociedade e terceiros.

#### CAPÍTULO IV REUNIÕES DE SÓCIOS QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES

**Cláusula Quatorze** - Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal, para aprovar as contas da Diretoria, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, eleger ou destituir Diretores, quando for o caso, bem como deliberar sobre qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro** - O Presidente do Conselho de Administração, qualquer Diretor ou qualquer sócio-quotista poderá convocar a Reunião de Quotistas.

**Parágrafo Segundo** - A convocação da Reunião de Quotistas será enviada aos sócios-quotistas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta registrada, fac-símile ou e-mail, com protocolo de recebimento.

**Parágrafo Terceiro** - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios-quotistas comparecerem, ou se declararem por escrito cientes do local, data, horário e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto** - A Reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios-quotistas decidirem por escrito sobre a matéria que seria nela deliberada.

**Parágrafo Quinto** - As deliberações dos sócios-quotistas, incluindo aquelas relativas a alterações ao Contrato Social da Sociedade, somente serão válidas se aprovadas por sócios-quotistas detentores de ao menos  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas representativas do capital social.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-8  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40765-4J63;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Válor Azevedo Bastos Cartório  
Toula

TJPB



**Cláusula Quinze** - As seguintes matérias deverão obter aprovação dos sócios-quotistas representando ao menos 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade:

- I) aumento ou diminuição do capital social ou emissão de novas quotas;
- II) deliberações sobre o estado de liquidação da Sociedade;
- III) dissolução da Sociedade;
- IV) qualquer operação de fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Sociedade (exceto qualquer fusão entre a Sociedade e qualquer empresa que pertença ao Grupo BTG); e
- V) autorização aos Diretores para pedir decretação de falência ou a recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

#### CAPÍTULO V

#### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

**Cláusula Dezesesseis** - O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Dezesete** - Ao término de cada exercício será levantado um balanço geral do período. Os lucros e dividendos nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios-quotistas. A Sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos de acordo com deliberação dos sócios-quotistas.

#### CAPÍTULO VI

#### LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

**Cláusula Dezoito:** A Sociedade somente será dissolvida ou liquidada por deliberação dos sócios, nos termos da Cláusula Quinze, ou nos casos previstos em lei. No caso de liquidação da Sociedade, proceder-se-á à avaliação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios-quotistas na proporção de suas respectivas participações no capital social.

**Parágrafo Único** - A falência, liquidação, retirada, morte ou incapacidade de qualquer sócio-quotista não implicará na dissolução ou liquidação total da Sociedade, que continuará a existir com os sócios-quotistas remanescentes. Em qualquer destas referidas hipóteses, as quotas do sócio-quotista falido, liquidado, retirante, falecido, ou incapacitado deverão ser distribuídas entre os sócios-quotistas remanescentes, proporcionalmente a suas participações no capital da Sociedade, e os créditos devidos serão calculados de acordo com balanço patrimonial que será especialmente levantado para este fim no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 06



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121111108201298652245-9  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40786-0LOD;



CNPJ 06.90704

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 8145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



(seis) parcelas mensais, a partir da data de levantamento do balanço patrimonial especial.

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Dezenove** – A Sociedade será regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, exceto se de outra forma previsto no presente Contrato Social.

**Cláusula Vinte** – Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para resolver qualquer disputa oriunda do presente Contrato Social.”

São José dos Campos, 01 de maio de 2019.

**LABORATOIRES URGO**

**URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**

*Carla Alves da Costa*

*Carla Alves da Costa*

**Carla Alves da Costa**  
Procuradora

**Carla Alves da Costa**  
Procuradora

TESTEMUNHAS:

*Cláudio Pereira de C. Ego*

Nome: *Cláudio Pereira de C. Ego*  
RG/Órgão Expedidor: 37.000.298-8/SP

*Carlos Eduardo Balbino Moreira Ferreira*

Nome: *Carlos Eduardo Balbino Moreira Ferreira*  
RG/Órgão Expedidor: 37.974.166-0/SP



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-10  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40787-H6D2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavallari  
Tribunal



JUCESP PROTOCOLO  
0.367.380/18-3

LM FARMA INDÚSTRIA E CO



CNPJ/MF 57.532.343/0001-19

NIRE 352.093.638-93

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00h do dia 5 de Abril de 2018, na sede da Sociedade, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410.

**PRESENCAS:** URGO INTERNATIONAL, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Avenue d'Iéna 15, Paris, 75116, França, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.044.459/0001-00, neste ato representada por sua procuradora **Carla Alves da Costa**, brasileira, casada, contadora, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, portadora da cédula de identidade RG nº 27.542.643-9, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal ("CPF/MF") sob nº 164.080.438-28, conforme procuração anexa; e URGO MEDICAL AND HEALTHCARE, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por sua procuradora **Carla Alves da Costa**, acima qualificada, conforme procuração anexa.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de Diretor para mandato de 3 (três) anos.

**DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente os sócios deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário; em seguida, deliberaram eleger como Diretor, sem denominação específica, para um mandato de 3 (três) anos: **ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW**, francês, casado, administrador de empresas, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de SP, na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, portador do passaporte francês nº 17EA76665 expedido pela França e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.691.058-08. O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Registra-se o fato de que **ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW** apenas tomará posse do cargo de Diretor da Sociedade após a devida obtenção de visto permanente

CARTÓRIO

SINGULAR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-11  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKJ40788-L1F7;



CNJI 008710 Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Cavalcanti  
Tribunado



para residência em território nacional a ser outorgado pelas autoridades competentes.

**ENCERRAMENTO:** às 11:00h, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 5 de Abril de 2018.

URGO INTERNATIONAL

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

*Carla Alves da Costa*

Carla Alves da Costa  
Procurador

*Carla Alves da Costa*

Carla Alves da Costa  
Procurador



DOCS - 1034638v1



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 121111108201298652245-12  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40789-YBZW



CNPJ: 09.078/4  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<http://azavedobastos.net.br>

Sel. Valor Azevedo Bastos Cartório  
TJPB





LM FARMA INDÚSTRI  
NIRE 352.1  
CNPJ/MF 57.53



JUCESP PROTOCOLO  
2.208.362/18-4



TERMO DE POSSE

Mediante a assinatura deste termo, tendo obtido seu visto permanente, ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW, francês, casado, administrador de empresas, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, portador da carteira de identidade RNE nº G460113-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.691.058-08, (I) declara que não está impedido de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (II) toma posse no exercício das funções de Diretor desta Sociedade, para o qual foi eleito na Reunião de Sócios de 5 de abril de 2018, assumindo todas as obrigações e adquirindo todos os poderes inerentes ao cargo em que é ora empossado.

São José dos Campos, 5 de julho de 2018.

*Mignauw*



ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW  
Diretor



JUCESP

DOCS - 1016594v1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.cartorioazavedobastos.net.br> ou Consulte o Documento em <https://azavedobastos.net.br/documentos/12111108201298652245-13>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-13  
Data: 11/08/2020 08:59:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40790-5DKK;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro 690 Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5434 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti  
Trib. JPB



  
**LIM FARMA INDÚSTRIA E COM**  
 CNPJ Nº 57.532.342/0001-00  
 NIRE 352.093.638

JUCESP PROTOCOLO  
 0.365.127/20-6

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00h do dia 6 de fevereiro de 2020, na sede da Sociedade, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410.

**PRESENCAS:** **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.629.365/0001-76, neste ato representada por seu procurador **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw**, francês, casado, administrador de empresas, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, portador da cédula de identidade RNE nº 0460113-H, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.691.058-08, conforme procuração anexa; e **URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de Diretor para mandato de 3 (três) anos.

**DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário; em seguida, deliberaram eleger como Diretor, sem denominação específica, para um mandato de 3 (três) anos: **FABIO DE SOUZA FERREIRA**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, portador da identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0.

O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do "D" e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008, autenticado e assinado eletronicamente pelo usuário. Para mais informações, consulte o site do Cartório: www.cartorioazevedo.com.br ou Cartório: 011-3500-1988/245. O conteúdo é válido desde que não haja alteração no documento. Confira os dados do site em: http://www.tjpb.com.br/portal/validar\_documento.asp



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12111106281298852245-14  
 Data: 11/08/2020 08:58:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,36  
 Solo Digital Tipo Normal C: ANQ4791-4Z7E;



Cartório

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-6664 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 http://www.azevedobastos.com.br

Tel. Wilker Azevedo Bastos  
 Cartório

TJPB



JUCESP

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2020.

LABORATOIRES URGO

**Adrien Charles Ephrem Gautier**  
Mignauw  
Procurador

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

**Adrien Charles Ephrem Gautier**  
Mignauw  
Procurador



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 121111108201298652245-15  
Data: 11/08/2020 08:59:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40792-DEWZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Det. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Taubá



## LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

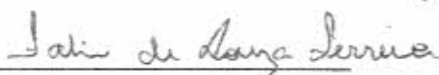
NIRE 352.093.638-93

CNPJ/ME 57.532.343/0001-14

## TERMO DE POSSE

Mediante a assinatura deste termo o Sr. **FABIO DE SOUZA FERREIRA**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, portador da identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0, (I) declara que não está impedido de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (II) toma posse no exercício das funções de membro da administração Sociedade, assumindo todas as obrigações e adquirindo todos os poderes inerentes ao cargo em que é ora empossado, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da Reunião de Sócios que o elegeu, ocorrida em 6 de fevereiro de 2020.

São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2020.



**FABIO DE SOUZA FERREIRA**  
Diretor



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12111108201298652245-16  
Data: 11/08/2020 08:59:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40793-SCM1;



CNPJ: 06.876/0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Sel. Valor Azevêdo Bastos Cartório  
TJPB



03/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/12111108201298652245>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 17:00:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12111108201298652245-1 12111108201298652245-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef8289a103844f6202c2032d57885be53ba170d6d638cae4169ae9df88156  
 02b1d94d2a3c6dd19337f2511cdf8b4bf907e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



24/08/2020

1789909



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 3016855

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 57.532.343/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1789909



13/08/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.532.343/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JAGUARAO</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>12.238-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARAS REUNIDAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>C.COSTA@BR.URGO.COM</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>C.COSTA@BR.URGO.COM</b>		TELEFONE <b>(12) 3202-1300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 11:20:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio    Coexistas    Atos de Ofício    Configuração    Sincronismo    Isenções Energia    Produções Eletrônicas    Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 645.149.356.110 <b>CNPJ:</b> 57.532.343/0001-14 <b>Nome Empresarial:</b> LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<b>Situação:</b> Ativo <b>Data da Inscrição no Estado:</b> 12/06/1990 <b>Regime Estadual:</b> RPA <b>Regime RFB:</b> RPA
--	---

## Empresa - Geral

<b>Nome Empresarial:</b> LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada <b>Data início da Atividade:</b> 12/06/1990 <b>CNPJ da Matriz:</b> 57.532.343/0001-14	<b>Porto:</b> Demais <b>Capital Social:</b> R\$ 23.465.733,00 <b>Regime Estadual:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APLICAÇÃO <b>Data início do regime:</b> 01/09/1994
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

## Estabelecimento - Geral

<b>Nome Fantasia:</b> <b>CNPJ:</b> 57.532.343/0001-14 <b>IE:</b> 645.149.356.110 <b>NIRE:</b> 35.2.0936389-3	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 12/06/1990 <b>Data início de IE:</b> 12/06/1990
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativo	<b>Data início da Situação:</b> 12/06/1990
<b>Tipo de Unidade:</b>	<b>Formas de Atuação:</b>

## Tributário

<b>Substituto Tributário:</b> Sim <b>CPR:</b> 1200 <b>CPR-ST:</b> 1200	<b>Desde:</b> 01/02/2008 <b>Data início da CPR:</b> 01/11/2016
<b>CNAE Principal:</b> 21.23-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas <b>CNAE Secundários:</b> 21.22-0/00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 26.60-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 72.10-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	<b>Data início do CNAE Prin.:</b> 15/12/2010 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 16/05/2016 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 17/01/2011 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 17/01/2011 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 05/11/2013 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 02/08/2012 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 16/05/2016 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 02/08/2012 <b>Data início do CNAE Sec.:</b> 02/08/2012
<b>DRT:</b> DRT-03 - VALE DO PARAÍMA	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## Contabilista

<b>CRC:</b> 15P27196A/D-2 <b>Nome:</b> CARLA ALVES DA COSTA <b>Data início do Contabilista no Estabelecimento:</b> 29/06/2015	<b>CPF/CNPJ:</b> 164.080.438-28
<b>Situação Cadastral:</b> ATIVO	
<b>Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista</b>	
<b>Tipo:</b> Residencial	



01/09/2020

## Consulta Completa - Impressão

Logradouro: RUA HETTOR DE ANDRADE

Nº: 1032

CEP: 12.241-000

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Telefone:

e-mail: cbc\_costa@yahoo.com

Complemento: CASA 3

Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS

UF: SP

Fax:

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JAGUARAO

Nº: 95

CEP: 12.238-410

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Telefone: (12)3202-1330

e-mail: cbc\_costa@yahoo.com

Complemento:

Bairro: CHACARAS REUNIDAS

UF: SP

Fax:

Versão: 3.89.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo


**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS**
**Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**


Código de controle da consulta: 20ef442e-0d65-4726-af30-053a6aab5f63

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 645.149.356.110	
<b>CNPJ:</b> 57.532.343/0001-14	
<b>Nome Empresarial:</b> LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA JAGUARAO	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 95	<b>Bairro:</b> C REUNIDAS
<b>CEP:</b> 12.238-410	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SAO JOSE DOS CAMPOS	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 12/06/1990
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de preparações farmacêuticas	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/01/2009	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2008	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.89.0



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

CERTIFICA, que **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **130858** estabelecido à **R JAGUARAO nº 95 - CH REUNIDAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CEP: 12238410**, com a(s) atividade(s) de **INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CODIGO 304005 CNAE 2123800/00, INDUSTRIA DE APARELHOS HOSPITALARES CODIGO 307029 CNAE 2660400/00, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CODIGO 308021 CNAE 4637199/00, INDUSTRIA DE MATERIAL CIRURGICO CODIGO 307054 CNAE 3250705/00, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CODIGO 308057 CNAE 4646001/00, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CODIGO 20201003 CNAE 7210000/00**, desde **20/03/2002**.

Documento emitido via internet em **24/08/2020 12:05:41**.

Chave para validação: **85DCB 9F325 79452**.

Válido até **23/10/2020**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **57.532.343/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:39 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **EF9E.CD50.C8A1.6197**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 57.532.343

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26469754

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/08/2020 11:10:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ – DRT-03  
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rua Geraldo Vieira, 88 – Jardim Aquários – São José dos Campos – SP

FOLHA ÚNICA  
Nº CERTIDÃO  
098/2020

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ BASE: 57.532.343  
RAZÃO SOCIAL: L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**REQUERENTE:**

CONTRIBUINTE: L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 645.149.356.110

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA LE. NO ESTADO: 12/06/1990

DRT: DRT-03 - TAUBATÉ.

POSTO FISCAL: PF-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CERTIFICO QUE **EXISTE DÉBITO FISCAL RELATIVO AO ICMS NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, A SABER:**

CNPJ: 57.532.343/0001-14 ICMS - AIIM N°: 4.122.450-4- EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

CERTIFICO QUE **NÃO EXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA E ITCMD NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.**

CERTIFICO QUE **NÃO EXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS/IPVA/ITCMD/ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES) E TAXAS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

OBS.: FORAM SOLICITADOS E PESQUISADOS DÉBITOS NÃO INSCRITOS E INSCRITOS DE ICM/ICMS/IPVA/ITCMD/ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES) E TAXAS.

**FINALIDADE: LICITAÇÃO**

- 1- A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT N° 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98).

**LOCAL DE EMISSÃO:**

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SFP-EXP-2020/85624

**DATA DE EMISSÃO:**

14 DE MAIO DE 2020

**EMITIDO POR:**

SANDRA MARIA MACHADO THOMAZ DE SOUSA 92934560872  
THOMAZ DE SOUSA:92934560872  
SANDRA M.M.TH.DE SOUSA  
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

**RESPONSÁVEL:**

FELIPE PINTO CARDOSO:05437002750  
FELIPE PINTO CARDOSO  
CHEFE DO PF.-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121112705202279622743-1  
Data: 27/05/2020 08:58:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60903-E1XB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Beiro do Estado, João Pessoa - PB  
(R3) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br



Sel. Valor Acumulado em Cartório  
TJ/PB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 17:08:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121112705202279622743-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef8dd9b7adea6c8cded2019c70073b901b344599855e6a47474b166b3ff4e  
 1806394d2a3c6dd19337f2511cdf8b4bf907e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s), Multa(s), Lançamento(s) Diverso(s), Taxa da Vigilância Sanitária**, gravando o nome de **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no CNPJ 57.532.343/0001-14, e com Inscrição Municipal nº 130858, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s)**, os quais são objetos de **recurso, estando com sua exigibilidade suspensa**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).**

Certidão concedida no dia 17/07/2020 às 10:03:15

Valido até: 30/12/2020

Chave para validação: 4A2E23A96FD8B98

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.532.343/0001-14  
**Razão Social:** LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R JAGUARAO 95 / CHACARAS REUNIDAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12238-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2020 a 13/09/2020

**Certificação Número:** 2020081502353780965904

Informação obtida em 24/08/2020 11:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 57.532.343/0001-14  
Certidão n°: 8546478/2020  
Expedição: 13/04/2020, às 09:35:27  
Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.532.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354990401-325-000012-1-0**

DATA DE VALIDADE: **15/05/2021**

Nº PROCESSO: **38582/2016**  
 Nº PROTOCOLO: **38582/2016-12** Data do Protocolo: **08/05/2020**  
 SUBGRUPO: **FABRIL**  
 AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**  
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: **L M FARMA**  
 CNPJ / CPF: **57.532.343/0001-14**  
 LOGRADOURO: **Rua JAGUARÃO** NÚMERO: **95**  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: **Chácaras Reunidas**  
 MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
 CEP: **12238-410** UF: **SP**  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW**  
 CPF: **24069105808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA**  
 CPF: **04534513658** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42184** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **GISELLE PRISCILA PARADA COELHO**  
 CPF: **22374622835** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **40451** UF: **SP**

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354990401-325-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 15/05/2021

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDEARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPEDIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LOCAL

15/05/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1590003771568

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PROCESSO: 25351.064024/2006-31 AUTORIZAÇÃO  
R24697M - 52M (8.02971.3)  
RP TÉCNICO: CESAR PACCA BUENO  
RP LEGAL: ILTON BATISTA DOS SANTOS FILHO  
ENDERÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATAZZO 646  
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080330 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: GUA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA  
CNPJ: 07.481.384/0001-50  
PROCESSO: 25351.068163/2006-34 AUTORIZAÇÃO  
KYLRL33869X5 (8.02973.1)  
RP TÉCNICO: SHEILA SAMPAIO DANTAS  
RP LEGAL: RAUL LIMA  
ENDERÇO: RUA ITATUBA 201, SALA 507  
BAIRRO: BROTAS CEP: 40279700 - SALVADOR/BA  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMPRESA: IVAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.668.083/0001-30  
PROCESSO: 25025.002142/2006-66 AUTORIZAÇÃO  
PM65YS2430 (8.02969.8)  
RP TÉCNICO: MARIA ISABEL MICHEL BATISTA DE MENESES  
RP LEGAL: IVANIA LOURDES KLANOVICH  
ENDERÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 521, SALA 706  
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES EPP  
CNPJ: 37.994.154/0001-43  
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZAÇÃO  
HW432M0Y32M7 (8.02966.7)  
RP TÉCNICO: AMANDA ROBERTA DE ALMEIDA  
RP LEGAL: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES  
ENDERÇO: RUA VICTOR FALSON 319  
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.391.755/0001-27  
PROCESSO: 25016.448490/2005-31 AUTORIZAÇÃO  
U441M09W0M39M (8.02967.1)  
RP TÉCNICO: ANTONIA FENELON DE MENEZES  
RP LEGAL: MARIA ENIDETE ALMEIDA  
ENDERÇO: RUA SABINO PIRES 90  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150090 - FORTALEZA/CE  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATO  
EMPRESA: STENCOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
CNPJ: 05.193.444/0001-04  
PROCESSO: 25351.069386/2006-19 AUTORIZAÇÃO  
G9W426138518 (8.02975.8)  
RP TÉCNICO: ADRIANA FATIMA VICTORIA  
RP LEGAL: ARLINDO MANSANO CIOCCIA FILHO  
ENDERÇO: RUA MIRASSOL 2306  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 15205130 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: TRANSIO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 06.079.224/0001-17  
PROCESSO: 25351.067449/2006-01 AUTORIZAÇÃO  
K7SLNAY6157HX (8.02971.7)  
RP TÉCNICO: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO  
RP LEGAL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
ENDERÇO: RUA MARCHEL DRODORO DA FONSECA, Nº 144  
BAIRRO: CENTRO CEP: 33400000 - LAGOA SANTAMAIO  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 9

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.060, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 7º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

## ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA  
ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 56.996.701/0001-16  
PROCESSO: 25351.012689/2003-17 AUTORIZAÇÃO  
7Y3335W04W36 (8.01465.0)  
RP TÉCNICO: ELIANE NIGRI CHIATAH  
RP LEGAL: SANTIAGO LIQUE SUESCUN  
ENDERÇO: RUA MICHIGAN, Nº 735  
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04566905 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
PRODUZIR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: AIR LIQUEUR BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.331.700/0001-19  
PROCESSO: 25351.107309/2004-00 AUTORIZAÇÃO  
K3Y4W10477W1 (8.02944.1)  
RP TÉCNICO: CESAR SATOSHI FUKUDA  
RP LEGAL: WALTER PILÃO  
ENDERÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ. 191/192  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ANDESMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 02.279.600/0001-66  
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZAÇÃO  
F121M2W26XCL8 (8.01681.5)  
RP TÉCNICO: JULIANA KORIAN DE GOES MONTEIRO  
RP LEGAL: KRISTINER RICHTMAN  
ENDERÇO: RUA XOBRENTES 6971  
BAIRRO: PERDIGES CEP: 05008020 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS COLUMBIA SA  
CNPJ: 60.526.977/0001-79  
PROCESSO: 25351.014652/2003-65 AUTORIZAÇÃO  
L0736M883M1X (8.01599.5)  
RP TÉCNICO: ERNANI KOSEI HIROSHI  
RP LEGAL: NOIR ALVES DE PAIVA  
ENDERÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1440, 2º ANDAR  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERUSP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CARROCEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 06.969.061/0001-61  
PROCESSO: 48806.999 AUTORIZAÇÃO: 8.00059.1  
RP TÉCNICO: CARLA CRISTINA MARTINS MOURA  
RP LEGAL: EUGENIO MACHADO DE ANDRADE  
ENDERÇO: RUA ITAPIRUBA, 241  
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04141010 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CIMA - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 90.992.512/0001-88

PROCESSO: 1132055/ AUTORIZAÇÃO: 1.07014.7  
RP TÉCNICO: ADELAIDE DE MESQUITA BARROS FORCIONE  
RP LEGAL: EDGARD CASASANTA FORCIONE  
ENDERÇO: RUA CLAUDINO ALVES 55  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037010 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
PROCESSO: 03761.000/ AUTORIZAÇÃO: 8.00212.9  
RP TÉCNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS  
RP LEGAL: CHESSMAN STOLF CAVALLARO  
ENDERÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, KM 14  
BAIRRO: ITAPIRA CEP: 13970000 - ITAPIRA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ELDROS INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 80.959.723/0001-44  
PROCESSO: 25351.165690/2005-13 AUTORIZAÇÃO: 177320040519 (8.02962.1)  
RP TÉCNICO: NILTON ROBERTO PIOROTTO  
RP LEGAL: ALLISON ROBERTO DA FONSECA  
ENDERÇO: RUA CAÇAQUEBA 644  
BAIRRO: VILA ANTÔNINA CEP: 03412030 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO  
EMPRESA: ENTOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.843.277/0001-86  
PROCESSO: 07570.02711/ AUTORIZAÇÃO: 8.01028.0  
RP TÉCNICO: NELVIA JASBICK TONACK  
RP LEGAL: ANA ELISA MAIA  
ENDERÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE 94, SALAS 301  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020101 - NITERÓI/RJ  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMPRESA: FLUTRY S/A  
CNPJ: 60.840.055/0001-31  
PROCESSO: 01882.971/ AUTORIZAÇÃO: 1.03145.9  
RP TÉCNICO: JOSE GILBERTO HENRIQUES VIEIRA  
RP LEGAL: EWALDO MARJO KUHLMANN RUSSO  
ENDERÇO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA 508  
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04344070 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA  
CNPJ: 68.807.522/0001-29  
PROCESSO: 25000.059869/2 AUTORIZAÇÃO: 1.02168.3  
RP TÉCNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI  
RP LEGAL: ANTONIO FERNANDO RAMOS  
ENDERÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 966  
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SÃO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: INFRAMED ONFRA BSTRUTURA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 31.375.950/0001-35  
PROCESSO: 24283.00631/ AUTORIZAÇÃO: 8.00481.1  
RP TÉCNICO: RIANNA MAGALHÃES DE ROURE  
RP LEGAL: OGERARD MAGALHÃES DE ROURE  
ENDERÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1153, SALA 409  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631903 - RIO DE JANEIRO/RJ  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 57.532.343/0001-14  
PROCESSO: 25351.057932/2003-26 AUTORIZAÇÃO: 3543HYX431L1 (8.02469.1)  
RP TÉCNICO: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO  
RP LEGAL: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO  
ENDERÇO: RUA JAQUARÃO 93  
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 1228410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO





03/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/121113003200841200977>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 17:01:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121113003200841200977-1 121113003200841200977-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef1fc5a8ae00f28b8ae9d8ab8e157b601a9296c576c29319322cefbc4dd49b  
 ac0594d2a3c6dd19337f2511cdf8b4bf907e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ**

57.532.343/0001-14

**Endereço Completo**

RUA JAGUARÃO 95 - CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12.238-410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Telefone**

(12) 3202-1300

**Responsável Técnico**

ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA

**Responsável Legal**

ADRIEN CHARLLES EPHREM GAUTTIER MIIGNAUW

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.02.469-1 (3543HYX423L1)

**Data do Cadastro**

12/05/2005

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.057932/2003-26

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato



24/04/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-1) ▼

2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos a Autorização de Funcionamento de Empresas? (.content-2) ▼

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-3) ▼

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-4) ▼

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas? (.content-5) ▼

6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-8) ▲

PETIÇÃO	DIVULGAÇÃO
Concessão	DOU
Cancelamento	DOU (exceto caducidade)*
Alteração - Responsável Técnico	Atualização no sistema
Alteração - Responsável Legal	Atualização no sistema
Alteração - OUTROS	DOU
Retificação de publicação	DOU
Indeferimento de retificação de publicação	Comunicado diretamente à empresa via Ofício Eletrônico
Indeferimento - OUTROS	DOU
Recurso ou Reconsideração de Indeferimento	DOU

\*O cancelamento da AFE ou AE por caducidade não é publicado em DOU e sua divulgação se dá por meio da consulta do cadastro de empresas autorizadas a funcionar.

7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)? (.content-7) ▼



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 59.844.662/0001-90  
Razão Social: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2021
FGTS	Validade:	01/09/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/02/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2020
Receita Municipal	Validade:	27/10/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/08/2020 10:09

CPF: 363.496.788-93 Nome: GUSTAVO DE ARAUJO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_



Trona Constanzo, 156 - Caxingui  
CEP 05516-020 - Butantã - SP - Brasil  
Fone: (11) 3722-0345 - Fax: (11) 3721-9438  
CNPJ - 59.844.662/0001-90 - Inscrição Estadual - 113.453.826.110  
E-mail: licitacao@loktal.com  
Site: www.loktal.com

**DECLARAÇÃO UNIFICADA  
ANEXO III**

**AO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP Nº 104/2020  
PROCESSO Nº 498/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO  
UASG: 887565**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIAS MUNICIPAIS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA.**

Pelo presente instrumento, a empresa **LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND E COM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.844.662/0001-90, com sede na Avenida Trona Constanzo, 156 – Caxingui – São Paulo/SP – CEP: 05516-020, através de seu representante infra-assinado, o Sr GUSTAVO DE ARAUJO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 38.204.008-9 e CPF nº 363.496.788-93, que:

( X ) **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Trona Constanzo, 156 - Caxingui  
 CEP 05516-020 - Butantã - SP - Brasil  
 Fone: (11) 3722-0345 - Fax: (11) 3721-9438  
 CNPJ - 59.844.662/0001-90 - Inscrição Estadual - 113.453.826.110  
 E-mail: licitacao@loktal.com  
 Site: www.loktal.com

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr GUSTAVO DE ARAUJO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 38.204.008-9 e CPF nº 363.496.788-93 (procurador), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@loktal.com](mailto:licitacao@loktal.com) / [licitacao2@loktal.com](mailto:licitacao2@loktal.com)

Telefone: (11) 3722-0345

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor GUSTAVO DE ARAUJO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 38.204.008-9 e CPF nº 363.496.788-93, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 104/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 GUSTAVO ARAUJO / ANALISTA DE LICITAÇÕES  
 RG 38.204.008-9 / CPF 363.496.788-93

59.844.662/0001-90

LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS  
 IND. E COM. LTDA. - EPP

Av. Trona Constanzo, 156  
 Caxingui - CEP 05516-020

SÃO PAULO - SP



Trona Constanzo, 156 - Caxingui  
 CEF 05516-020 - Butantã - SP - Brasil  
 Fone: (11) 3722-0345 - Fax: (11) 3721-9438  
 CNPJ - 59.844.662/0001-90 - Inscrição Estadual - 113.453.826.110  
 E-mail: licitacao@loktal.com  
 Site: www.loktal.com

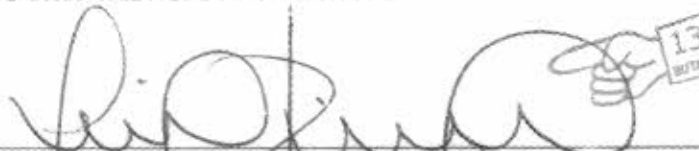
### PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente a empresa **LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP**, sediada na Av. Trona Constanzo, N.º 156, bairro Caxingui, município de São Paulo, estado de São Paulo - CEP. 05516-020, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 59.844.662/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 113.453.826.110, neste ato representado pelo **SR. PAULO JOSE DE ALMEIDA BARRETO**, sócio proprietário e representante legal, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 15.180.512 SSP/SP e CPF. N.º 049.108.788-82, residente e domiciliada a Rua Buarque, N.º 200, bairro Vila Inah, município de São Paulo, estado de São Paulo - CEP. 05618-060 e o **SR. URIEL BINEMBAUM**, brasileiro, maior, casado com regime de separação parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 8.987.448 SSP/SP, e CPF. N.º 074.674.898-11, residente e domiciliado à Rua Doutor Antonio Batista Pereira, N.º 412, bairro Morumbi, município de São Paulo, estado de São Paulo - CEP. 05613-080, detentores de amplos poderes para nomear como seu bastante **PROCURADOR**, para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os ao **SR. GUSTAVO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, vendedor, solteiro, portador do RG N.º 38.204.008-9 SSP/SP, inscrito no CPF. N.º 363.496.788-93, residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, N.º 482, bloco 17, apartamento 81, bairro Bandeiras, município de Osasco, estado de São Paulo - CEP. 06160-180, amplos poderes com fim específico de representar a outorgante perante aos **ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, podendo atuar em nome da representada, retirar editais, participar de sessões públicas, propor seu credenciamento, apresentar documentação e propostas, ofertar lances, registrar ocorrências, recursos, renunciar ao direito de recurso, formular impugnações e questionamentos, firmar compromissos, assinar as respectivas atas, contratos de garantia, propostas de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, termos aditivos, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**VALIDADE: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.**

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

  
 LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 PAULO JOSE DE ALMEIDA BARRETO / SOCIO PROPRIETARIO  
 RG 15.180.512 / CPF 049.108.788-82

  
 LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 URIEL BINEMBAUM / SOCIO PROPRIETARIO  
 RG 8.987.448-1 / CPF 074.674.898-11

59.844.662/0001-90

LOKTAL MEDICAL ELECTRONIC  
 IND. E COM. LTDA. - EPP

Av. Trona Constanzo, 156  
 Caxingui - CEP 05516-020

SÃO PAULO - SP

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ

Oficial: Evandro de Cunha

Rua Pinheiro, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel: (11) 3819-1188

Reconhecido por semelhança e valor com as firmas dos N.ºs 305

DE ALMEIDA BARRETO e URIEL BINEMBAUM

São Paulo, 11 de agosto de 2020

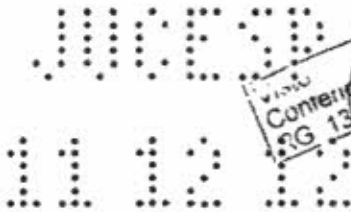
Caracterizado por meio de autenticação eletrônica

Selo: Selo: 2 Atm 1021AA 0322465

VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SERENHO

Claudemir Da Silva Moreira  
 Substituto





MERCIAL  
2012 ★  
COLO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE ACORDO COM A LEI Nº. 10.406/2002 DE 11/01/2003 DO CÓDIGO CIVIL.**  
**"LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP"**  
**CNPJ(MF). 59.844.662/0001-90 - NIRE Nº. 35.210.815.000.**

Os a baixos assinados e na melhor forma de direito o Sr. **URIEL BINEMBAUM**, brasileiro, maior, casado com regime de separação parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.987.448-SSP/SP, e CPF(MF). Nº. 074.674.898-11, residente e domiciliado à Rua Doutor Antonio Batista Pereira, Nº. 412 – no bairro do Morumbi, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05613-080, e o Sr. **PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 15.180.512-SSP/SP, e CPF(MF). Nº. 049.108.788-82, residente e domiciliada à Rua Buarque, Nº. 200 – no bairro de Vila Inah, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05618-060, e a Sra. **ISABEL CRISTINA ESTRELLA BINEMBAUM**, brasileira, maior, casada com regime de separação parcial de bens, aeronauta, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 24.779.353-X-SSP/SP, e CPF(MF). Nº. 404.212.959-53, residente e domiciliada à Rua Doutor Antonio Batista Pereira, Nº. 412 – no bairro do Morumbi, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05613-080, únicos sócios da empresa denominada "LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP", com sede à Avenida Trona Constanzo, Nº. 156 – no bairro do Caxingui, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05516-020, conforme contrato social registrado e arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, sob o Nº. 121.634 em sessão de 21/11/1988, com um posterior registro de constituição na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCEP, sob o nº. 35.210.815.000 em sessão de 01/04/1992, posteriores alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº. 59.844.662/0001-90, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, que passara a ter a seguinte redação e termos:

**CLÁUSULA 1ª.)** Neste ato na melhor forma de direito retira-se da sociedade a sócia Sra. **ISABEL CRISTINA ESTRELLA BINEMBAUM**, brasileira, maior, casada com regime de separação parcial de bens, aeronauta, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 24.779.353-X-SSP/SP, e CPF(MF). Nº. 404.212.959-53, residente e domiciliada à Rua Doutor Antonio Batista Pereira, Nº. 412 – no bairro do Morumbi, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05613-080, possuidora de 200 (Duzentas) quotas patrimoniais, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, totalizando um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que neste ato vende e transfere, como de fato vendido e transferido a totalidade de suas quotas patrimoniais na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representadas por 200 (duzentas) quotas, para o sócio remanescente na sociedade Sr. **URIEL BINEMBAUM**, brasileiro, maior, casado com regime de separação parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.987.448-SSP/SP, e CPF(MF). Nº. 074.674.898-11, residente e domiciliado à Rua Doutor Antonio Batista Pereira, Nº. 412 – no bairro do Morumbi, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05613-080, que neste ato quita-o de todos os seus direitos e obrigações perante a sociedade.

**CLÁUSULA 2ª.)** O capital social da sociedade passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e ficará assim distribuído:

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO, EM 28/10/2019, ÀS 12:54, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

5



11 0 AGO 2018

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO, EM 28/10/2019, ÀS 12:54, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



J050

Visto  
Conteúdo  
RG 13.062.986

11212

NOME:	QUOTAS:	VALOR:	%
Uriel Binembaum	55.000	R\$ 55.000,00	55,00%
Paulo José de Almeida Barreto	45.000	R\$ 45.000,00	45,00%
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª.) - REVOGAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

**"LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP"**

DE ACORDO COM A LEI Nº. 10.406/2002 DE 11/01/2003 - DO CÓDIGO CIVIL.  
CNPJ. 59.844.662/0001-90 - NIRE. 35.210.815.000.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito o Sr. **URIEL BINEMBAUM**, brasileiro, maior, casado com regime de separação parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. N°. 8.987.448-SSP/SP, e CPF(MF). N°. 074.674.898-11, residente e domiciliado à Rua Doutor Antonio Batista Pereira, N°. 412 - no bairro do Morumbi, município de São Paulo, estado de São Paulo - CEP.05613-080, e o Sr. **PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. N°. 15.180.512-SSP/SP, e CPF(MF). N°. 049.108.788-82, residente e domiciliada à Rua Buarque, N°. 200 - no bairro de Vila Inah, município de São Paulo, estado de São Paulo - CEP.05618-060, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA 1ª.) DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

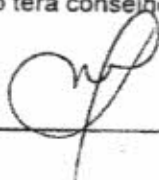
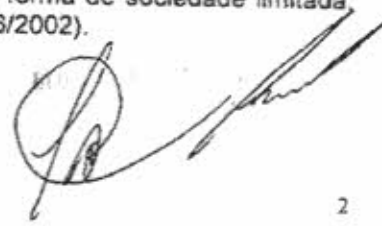
A sociedade girará sob a denominação "LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP".

**CLÁUSULA 2ª.) SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

A sociedade será regida como sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 3ª.) CONSELHO FISCAL:**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

STN  
BRASILIA

17 0 AGO 2018

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO, EM 28/10/2019, ÀS 12:54, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

JUCESP

Visto  
Contendo  
RG 13.002.990 6

11 12 12

**CLÁUSULA 4ª.) SEDE:**

A sede da sociedade será à Avenida Trona Constanzo, Nº. 156 – no bairro do Caxingui, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP.05516-020.

**CLÁUSULA 5ª.) OBJETIVO SOCIAL:**

A empresa terá como objetivo social à industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos médico-hospitalar, a importação e exportação dos mesmos e a prestação de serviços de manutenção e conserto dos seus produtos industrializados e comercializados.

**CLÁUSULA 6ª.) CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

NOME:	QUOTAS:	VALOR:	%
Uriel Binembbaum	55.000	R\$ 55.000,00	55,00%
Paulo José de Almeida Barreto	45.000	R\$ 45.000,00	45,00%
	=====	=====	=====
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.) ABERTURA DE FILIAIS:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 8ª.) PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª.) GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:**

A sociedade será administrada por ambos os sócios administradores Sr. **URIEL BINEMBAUM**, e o Sr. **PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO**, qualificados acima, e a eles caberão as responsabilidades ou representações ativa e passiva da sociedade, judicial e extra-judicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretando, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas, terão validade assinados em conjunto pelos sócios administradores, qualificados acima.

5



11 0 AGO 2018

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO, EM 28/10/2019, ÀS 12:54, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NISCGJSP).

JUN 2019  
11 12 13



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As movimentações das contas bancárias e tomadas de decisões que comprometa a situação patrimonial da empresa, serão assinados em conjuntos pelos sócios administradores, qualificados acima.

**CLÁUSULA 10ª.) DELIBERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES:**

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente o inciso 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 11ª.) PRO-LABORE:**

Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA 12ª.) TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas somente poderão ser transferidas a terceiros mediante consentimento expreso de todos os sócios administradores, consentimento este que poderá ser conferido através de alteração contratual.

O sócio que desejar alienar suas quotas deverá comunicar esta sua intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, cabendo a estes exercer seu direito de preferência para aquisição das quotas.

**CLÁUSULA 13ª.) FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento, exclusão, retirada, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir, assumindo no lugar do sócio falecido os herdeiros legalmente designados. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros as suas quotas através de um balanço patrimonial efetuada na data, em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, sem juros, vencendo a primeira parcela após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço patrimonial elaborada na data.

**CLÁUSULA 14ª.) EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios poderão adotar os procedimentos de levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais, além do anual, para fins de apuração de resultados, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

5



11 0 AGO 2018

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO , EM 28/10/2019, ÀS 12:54, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001<sup>1</sup>. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

JUCESP

Visto  
Conteúdo  
RG 13.062.996 6

111212

**CLÁUSULA 15ª.) AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL:**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios administradores.

**CLÁUSULA 16ª.) RETIRADA DE SÓCIO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA 17ª.)** Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA 18ª.) CASOS OMISSOS:**

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 19ª.) DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:**

Os sócios Sr. **URIEL BINEMBAUM**, e o Sr. **PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO**, ambos qualificados acima, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, inciso 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de 02 (Duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

São Paulo, 07 de Novembro de 2012.

**Assinatura dos Sócios;**

Uriel Binembbaum

Paulo José de Almeida Barreto.

Isabel Cristina Estrella Binembbaum.

**Assinatura das Testemunhas;**Alessandro Ferreira da Silva.  
RG. 27.367.079-7-SSP/SP.  
CPF(MF) 246.338.558-83.Francisco Carlos dos Santos.  
RG. 7.991.630-2-SSP/SP.  
CPF(MF). 006.468.048-71.**JUCESP**

Cópia autêntica

17 0 AGO 2018

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO, EM 28/10/2019, ÀS 12:54, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. - SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICACÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).





13/08/2020

001595  
1523481

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2768244****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ: 59.844.662/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1523481



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.844.662/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/11/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TRONA CONSTANZO,</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>05.516-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAXINGUI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@LOKTAL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 3722-0345/ (11) 3721-9438</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2020 às 09:19:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ea7d42cd-b642-402c-9239-1a9b78aa305e

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 113.453.826.110	
<b>CNPJ:</b> 59.844.662/0001-90	
<b>Nome Empresarial:</b> LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA TRONA CONSTANZO	
<b>Nº:</b> 156	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 05.516-020	<b>Bairro:</b> CAXINGUI
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 29/06/1992
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 02/09/2009	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/09/2009	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.88.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.844.662/0001-90  
**Razão Social:** LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LT  
**Endereço:** RUA TRONA CONSTANZO 156 / CAXINGUI / SAO PAULO / SP / 05516-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2020 a 20/09/2020

**Certificação Número:** 2020082203475480766927

Informação obtida em 01/09/2020 17:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.844.662/0001-90  
Certidão nº: 10238926/2020  
Expedição: 04/05/2020, às 11:57:28  
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.844.662/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

001600

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 59.844.662/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080054577-89  
Data e hora da emissão 11/08/2020 08:48:06  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.844.662

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26397007

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2020 08:46:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 59.844.662/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:47 do dia 31/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2020.

Código de controle da certidão: **05D4.BA0D.667C.5A93**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0621438 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 59.844.662/

**Contribuinte:** LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

**Liberação:** 29/07/2020

**Validade:** 27/10/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.578.956-1- Início atv :22/11/1988 (AV TRONA CONSTANZO, 00156 - CEP: 05516-020 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:48:32 horas do dia 11/08/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** DF19AFD5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Número do Contribuinte:** 59.844.662/

**Nome do Contribuinte:** LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CPF/CNPJ Raiz: 59.844.662/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 09:49:41 horas do dia 11/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7206A57C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.844.662/0001-90

C.C.M: 9.578.956-1

Contribuinte : LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA-EPP

Pessoa Juridica : Simples

Tipo de unidade :

Endereço : AV TRONA CONSTANZO 00156

Bairro : CAXINGUI

CEP : 05516-020

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 22/11/1988

Data de Inscrição : 09/12/1988

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 101.264.0037-6

Última Atualização Cadastral : 10/11/2011

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	01/03/2004	ISS	5	
30201	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 11/08/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.844.662/0001-90

C.C.M: 9.578.956-1

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Aq8a2G7S**

Data de validade: **11/11/2020**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

## CERTIFICADO

### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1036261

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029,

de 6 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território

nacional, a partir de 03/09/1998, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**Razão Social:** Loktal Medical Electronics Indústria E Comercio Ltda - EPP

**Autorização/MS:** 1036261

**Data Autorização:** 03/09/1998

**CNPJ:** 59.844.662/0001-90

**N.º Processo:** 250040067979881

**Endereço:** Av. Trona Constanzo,

N.º: 156

**Bairro:** Caxingui

UF: SP

**Município:** São Paulo

**CEP:** 05516-020

**CLASSIFICAÇÃO:** Produtos para a Saúde

**ATIVIDADES:** Distribuir                      Fabricar  
 Embalar                                      Importar  
 Exportar


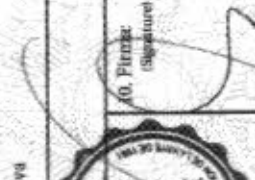
Brasília, 29 de Julho de 2011

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos- Substituto  
 GGIMP/ANVISA

Rua Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>  
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR VANDERLEI TEODORO JANNEO, EM 28/10/2019, ÀS 12:58, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2003. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICACÃO ONLINE NA TOE NOTAS (ITENS 205 e 206, CABRASILC.G.JSP).

1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS	
3. Na qualidade de: (According to the capacity of / Agissant en qualité de)		GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS	
4. Teto o selo / carimbo de: (Focus the seal / stamp of / En vertu du sceau / timbre de)		MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Etn: (M / A)	São Paulo	6. No dia: (The / Le)	04/07/2018
7. Por: (By / Par)	Ana Cristina de Oliveira Silva		
8. Nº: (N° / Sous n°)	5200024		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			
10. Firma: (Signature)			
Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique			

**CERTIFICADO**

**Nome do titular:** / **Type of document:** / **Type of act:**  
 LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Proforce utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Utilize o aplicativo Proforce para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Utilize o aplicativo Proforce para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica.

Proforce utilise ce QR Code pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Utilisez l'application Proforce pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Utilisez l'application Proforce pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique.

Proforce utiliza este código QR para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Utilize o aplicativo Proforce para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Utilize o aplicativo Proforce para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica.

Colégio/Colegi  
5200024  
CIC  
88876C59



Verifique a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica no site do CNJ. Verifique l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique sur le site du CNJ. Verifique l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique sur le site du CNJ.

18.0.00651028-2  
A252044

NO. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
NORTE RD. 504 - FLS. MARIANA-TERREO  
AS-14-DF - FONE: (0XX61) 3324-5234

HECIDA dou fe por SEMELHANÇA(S)  
17/07/2018  
9707-BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS...

testemunha da verdade.  
BRASÍLIA: 10 de Novembro de 2018  
Selo: T3DFT20180011399278PKOK  
nivel no site www.t3dft.jus.br

042-ALISSON JACINTO DE MOURA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
05 hora da impressão: 11:26:37

149

Alisson Jacinto de Moura  
4º Ofício de Notas de DF  
Escritório Autorizado

**VICTOR E. SELIN**  
Trad. Nr 065  
Livro Nr 54 Fl. Nr 216

**ANGELO E. PECCIOLI**  
Certified Public Translator  
São Paulo - Brazil

14º Tabelião de Notas de São Paulo  
R. Antônio Breda, 64 | P. Metrópoli | SP: 05414-010 | São Paulo/SP  
Fone: (11) 7645-500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
ALISSON JACINTO DE MOURA  
São Paulo, 04 de Julho de 2018. C. Seq. 2760194-14:35:19h

R\$6,00 SELD(S) 1047AC6389196

14º TABELIÃO - VAMPRE  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
SÃO PAULO - CAPITAL

11.12.2018  
FIRMA 1

1047AC6389196

14º TABELIÃO - VAMPRE  
SÃO PAULO - CAPITAL  
ASSINATURA CONFERIDA  
COM O PADRÃO DA CNSIP  
(Central Nacional de Sina: Fúbrico)

**ANGELO E. PECCIOLI**  
Tradutor Público  
São Paulo - Brasil





**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: 355030890-266-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 13/08/2021

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: 2880493/2019 Data do Protocolo: 15/10/2019  
 SUBGRUPO: FABRIL  
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS  
 CNPJ / CPF: 59.844.662/0001-90  
 LOGRADOURO: Avenida TRONA CONSTANZO NÚMERO: 156  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CAXINGUI  
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP  
 CEP: 05516-020  
 PÁGINA DA WEB: WWW.LOKTAL.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO  
 CPF: 04910878882 CONSELHO REGIONAL: N/A  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO ANTONIO LISSALDO  
 CPF: 00656552816 CONSELHO REGIONAL: CREA  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 006565528 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MÁRCIA DEMÉTRIO DOS SANTOS  
 CPF: 32630431886 CONSELHO REGIONAL: CREA  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063319926 UF: SP

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-266-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 13/08/2021

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

## CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO13/08/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1598449476542

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210815000		31/12/2009	10/11/1988				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
59.844.662/0001-90		AV TRONA CONSTANZO			156		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CAXINGUI	SAO PAULO	SP	05516-020	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME				
PAULO JOSE DE ALMEIDA BARRETO				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AMELIA CORREA FONTES GUIMARAES			405	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA PROGREDIOR	SAO PAULO	SP	05617-010	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
049.108.788-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR			45.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME				
URIEL BINEMBAUM				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR ANTONIO BATISTA PEREIRA			412	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA PROGREDIOR	SAO PAULO	SP	05613-080	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
074.674.898-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR			55.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/12/2012	531.651/12-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE URIEL BINEMBAUM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.674.898-11, RESIDENTE À RUA DOUTOR ANTONIO BATISTA PEREIRA, 412, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05613-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 55.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ISABEL CRISTINA ESTRELLA BINEMBAUM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 404.212.959-53, RESIDENTE À RUA DOUTOR ANTONIO BATISTA PEREIRA, 412, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05613-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO JOSE DE ALMEIDA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.108.788-82, RESIDENTE À RUA AMELIA CORREA FONTES GUIMARAES, 405, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05617-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210815000  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/06/2020



Certidão Simplificada emitida para LUCIANO RODRIGUES GRILLO : 00798917806. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucosp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 134764586, domingo, 7 de junho de 2020 às 16:08:24.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.652.247/0001-06  
Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: LUMIAR SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/10/2020
FGTS	Validade:	21/09/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2020
Receita Municipal	Validade:	11/10/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

À pregoeira e equipe de apoio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:104/2020  
ABERTURA: 08 DE SETEMBRO ÀS 09:00:00

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. \* Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2)Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3)Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4)Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5)Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

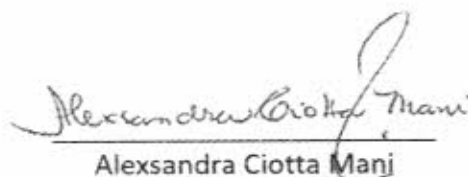
6)Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a)responsável legal da empresa é a Sra. Alexandra Ciotta Mani, carteira de identidade Nº 34.971.911-1, CPF nº 222.421.438-32, cuja função/cargo é Gerente de licitações (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7)Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()

8)Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9)Nomeamos e constituímos a Sra. Alexandra Ciotta Mani, CPF nº 222.421.438-32, para ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 104/2020e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SÃO CAETANO DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2020



Alexandra Ciotta Mani  
Gerente de Licitações  
RG: 34.971.911-1  
CPF: 222.421.438-32

05.652.247/0001-06  
LUMIAR HEALTH BUILDERS  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Guido Aliberti, 3005  
Jd São Caetano - CEP 09581-680  
São Caetano do Sul - SP

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA COM CONSOLIDAÇÃO**

(37ª Alteração)

**LAURO MINGUES**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.687.426-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 003.799.348-84, residente e domiciliado na Rua Brás Cubas, nº 66, Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul, CEP: 09581-670; e,

**DALVA MARQUES**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.554-X SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 005.909.818-03, residente e domiciliada na Rua Antonio de Andrade, 389 – Bairro Oswaldo Cruz, Município de São Caetano do Sul – SP, CEP: 09540-240.

Únicos sócios da sociedade empresária, que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Guido Aliberti, 3005, Bairro Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul – SP, CEP 09581-680, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35218166647, inscrita no CNPJ sob Nº 05.652.247/0001-06, decidem de comum acordo proceder à alteração que segue:

I. Alterar o endereço da **Filial Goiânia** com contrato de constituição assentado na JUCEG sob NIRE 52900633908, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0008-82 para Avenida T-02, QD. 07, Lotes 05 e 06, Bairro Setor Sol Nascente, CEP 74410-200, Município de Goiânia - GO.

II. Alterar o objeto social da **Filial Salvador**, com contrato de constituição assentado na JUCEBA sob NIRE 29901089634, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0013-40, Av. Tancredo Neves, 274 – Bloco B, salas 437 e 438 - Centro Empresarial Iguatemi, Bairro Caminho das Árvores, no subdistrito de Amaralina

*Sol*

*[Handwritten signature]*

Município de Salvador - Bahia, CEP 41820-020, passando a ter a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage).

### CONSOLIDAÇÃO

Decide ainda os sócios consolidarem o contrato social e suas posteriores alterações devidamente registradas na JUCESP, que fica com a seguinte redação:

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A sociedade empresária limitada adota a denominação social de **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**II - DA EXPRESSÃO FANTASIA** - A sociedade adota a expressão fantasia **LUMIAR SAÚDE.**

**III - DA SEDE** - O endereço sede da empresa é na Av. Guido Aliberti, 3005 Bairro Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP 09581-680.

**IV - DO OBJETO SOCIAL** - O objeto social da matriz é a Indústria de medicamentos, importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, a fabricação e o envasamento de oxigênio medicinal em cilindros - produtos pertencentes à classe terapêutica "gases medicinais", serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, atividades de fisioterapia, serviços de

*Deb*

teleatendimento, serviços de acesso a terminais de autoatendimento, emissão de fichas cadastrais comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, auto armazenagem (self storage) e comércio varejista de colchão.

**Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:**

**- Filial Rio de Janeiro:**

Estrada dos Três Rios nº 1763 - Bairro Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro - CEP: 22745-004, com contrato de constituição assentado na JUCERJ sob o NIRE 33900922076, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0003-78, com a atividade de Importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, o envasamento de oxigênio medicinal em cilindros - produtos pertencentes à classe terapêutica "gases medicinais", comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Recife:**

Rua Major Joaquim Cavalcanti, 88 - Bairro Parnamirim, município de Recife, estado de Pernambuco - CEP: 52.060-581, com contrato de constituição assentado na JUCEPE sob NIRE 26900466261, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0004-59, com atividade de importação e exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, o envasamento de oxigênio medicinal em cilindros - produtos pertencentes à classe terapêutica "gases medicinais", comércio

*Bob*



e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Santos:**

Rua Barão de Paranapiacaba, 215 - Bairro Encruzilhada, Município de Santos - SP, CEP 11050-251 com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35903745789, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0005-30, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial São Caetano:**

Avenida Guido Aliberti, 2993 - Sala 202, Bairro Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP 09581-680, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904287474, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0006-10 com a atividade de Importação e exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

20/6

Handwritten signature

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE  
CNPJ Nº 05.652.247/0009-63

**- Filial São José do Rio Preto:**

Rua Jorge Tibiriçá, 2575/2591, Bairro Parque Industrial, Município de São José do Rio Preto - SP, CEP 15025-060, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904287466, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0007-00, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

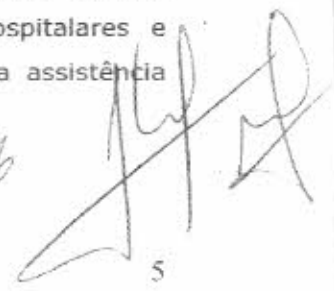
**- Filial Goiânia:**

Avenida T-02, QD. 07, Lotes 05 e 06, Bairro Setor Sol Nascente, CEP 74410-200, Município de Goiânia - GO, com contrato de constituição assentado na JUCEG sob NIRE 52900633908, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0008-82 com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Natal:**

Rua Pedro David Filho, 1649 - Bairro Candelária, Município de Natal - Estado do Rio Grande do Norte - RN, CEP 59064-230, com contrato de constituição assentado na JUCERN sob NIRE 24900231548, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0009-63 com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência

db

  
5

técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Vitória:**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562 - Loja 01, Bairro Jesus de Nazareth, Município de Vitória - ES, CEP 29052-015, com contrato de constituição assentado na JUCEES sob NIRE 32900442880, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0010-05, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, tendo seu capital zerado e esse assumido pela matriz. Para este fim, utilizaremos os seguintes CNAE's:

CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

CNAE 4664-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, partes e peças;

*20/06*

CNAE 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos industriais não especificados anteriormente sem operador;

CNAE 4466-3-01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**- Filial Brasília:**

Setor de Habitações Coletivas Sul CL Comércio Local Quadra 216, Bloco B, Loja 28 - Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70295-520, com contrato de constituição assentado na JUCDF sob NIRE 53900313319, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0011-88 com a atividade de Comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comercio e distribuição de oxigênio medicinal, comercio de mobiliário hospitalar, comercio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Estoque Central:**

Rua Silvia, 2209 - Bairro Nova Gerty, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP 09571-300, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904420131, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0012-69 com a atividade de importação e exportação de equipamentos, partes e acessórios para montagem de equipamentos, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comercio e distribuição de oxigênio medicinal, comercio de mobiliário hospitalar, comercio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, indústria e comércio de produtos para saúde como: suportes de máscaras, traqueias, cateteres e produtos correlatos (dispositivos médicos), produtos eletroeletrônicos para terapia respiratória e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR

*JCB*

SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Salvador:**

Av. Tancredo Neves, 274 - Bloco B, salas 437 e 438 - Centro Empresarial Iguatemi, Bairro Caminho das Árvores, no subdistrito de Amaralina - Município de Salvador - Bahia, CEP 41820-020, com contrato de constituição assentado na JUCEBA sob NIRE 29901089634, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0013-40, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, comercio de mobiliário hospitalar, comercio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Campinas:**

Rua Falcão Filho, 187 - Bairro Botafogo, Município de Campinas, São Paulo, CEP 13.020-160, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904517216, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0014-20 com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comercio e distribuição de oxigênio medicinal, comercio de mobiliário hospitalar, comercio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Loja Pedro de Toledo:**

Rua Pedro de Toledo, 418 - Frente, Vila Clementino, Município de São Paulo - SP, CEP 04039-001, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE

35904420140, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0015-01, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, auto armazenagem (self storage) e comércio varejista de colchão, adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Taguatinga:**

Colônia Agrícola Samambaia CH 156 LT 12 LJ 01- Taguatinga - DF - CEP. 70110-600, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904588636, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0016-92, com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para este fim.

**- Filial Belo Horizonte:**

Rua Dona Queridinha, 150 - Bairro Itapoá, Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31710-180, com contrato de constituição assentado na JUCEMG sob NIRE 3190232191-4, inscrita no CNPJ sob. nº 05.652.247/0017-73, com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de

Deb

alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Maceió:**

Rua Governador Carlos Lacerda, 305 - Bairro Jatiúca - Município de Maceió - AL, CEP 57035-854, com contrato de constituição assentado na JUCEAL sob NIRE 27900344469, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0018-54, com a atividade de Comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comercio e distribuição de oxigênio medicinal, comercio de mobiliário hospitalar, comercio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Copacabana:**

Av. Atlântica, 4240 - Loja 240/241 - Bairro Copacabana - Município do Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22070-900, com contrato de constituição assentado na JUCERJ sob NIRE 33901283573, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0019-35 com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comercio e distribuição de oxigênio medicinal, comercio de mobiliário hospitalar, comercio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

*D. de*

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

**- Filial São José dos Campos:**

Rua Nelson César de Oliveira, 601- Bairro Jardim das Indústrias, Município de São José dos Campos - SP, CEP 12240-220, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 3590485887-1, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0020-79 com atividade de importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliários hospitalares, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adotando a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Porto Alegre:**

Rua Cância Gomes, n.º 496, Bairro Floresta, CEP 90220-060, Município de Porto Alegre/RS, com contrato de constituição assentado na JUCERS sob NIRE 43901755775, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0021-50 com atividade de importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliários hospitalares, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adotando a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Itajaí:**

Rua César Augusto Dalçóquio, 4255 - Galpão A/B, Sala 44 - Bairro Salseiros - Município de Itajaí - SC - Cep.: 88311-500, com contrato de constituição assentado na JUCESC sob NIRE 42901087445, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0022-30 com atividade de importação, exportação, comércio atacadista e varejista de equipamentos e acessórios médicos hospitalares e odontológicos,



cilindros de oxigênio e seus acessórios, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases e comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**- Filial Fortaleza:**

Rua Monsenhor Catão, nº 1391 - Bairro Aldeota - Município de Fortaleza - CE - Cep.: 60175-000, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

**V - PRAZO DE DURAÇÃO** - O início das operações deu-se em 11 de abril de 2003, imediatamente após a realização de todos os procedimentos legais necessários à constituição da sociedade e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**VI - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social total é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo, R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) atribuídos à Matriz e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) atribuídos às Filiais, subdividido conforme demonstrado na cláusula IV Parágrafo Único. Capital social total, dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, proporcionalmente as quotas possuídas por cada um, fica assim distribuído entre os sócios:

*Isob*

*[Handwritten signatures]*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LAURO MINGUES	1.096.000	R\$ 1.096.000,00
DALVA MARQUES	4.000	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios está limitada à importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**VII - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração dos negócios da sociedade é exercida individual e exclusivamente pelo sócio **LAURO MINGUES**, supra qualificado, estando este legalmente capacitado a responder em nome da empresa junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

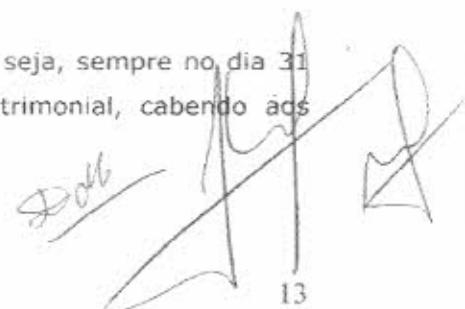
**Parágrafo Único** - O sócio administrador supra qualificado poderá ainda individualmente, agir judicial ou extra-judicialmente no Foro ou fora dele, receber citações, intimações, avisos ou notificações, outorgar procurações, contratar compras e quitar seus títulos, enfim tudo para proceder na qualidade de sócio administrador, inclusive a assinatura do Balanço Patrimonial.

**VIII - DO PRO LABORE** - A retirada de "PRO LABORE" caberá exclusivamente ao sócio administrador e será determinado de comum acordo entre as partes, podendo inclusive inexistir em determinados meses, ponderando-se entre outros fatores a capacidade financeira da empresa.

**IX - DAS DELIBERAÇÕES** - As deliberações serão tomadas em reunião entre os sócios, marcada por iniciativa de qualquer um deles, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, na conformidade dos artigos 1010 e 1072 da Lei 10.406/2002.

**X - DO BALANÇO** - Ao fim do ano civil, ou seja, sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado o balanço patrimonial, cabendo aos

*Dalt*



proprietários o lucro ou prejuízo apurado proporcionalmente as cotas possuídas por cada um.

**XI – DO DESIMPEDIMENTO** – Os sócios qualificados no preâmbulo deste contrato, bem como os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1011 § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, cuja condenação vede o exercício da administração de sociedade.

**XII – DA CONTINUIDADE** – No caso de morte ou retirada de sócio, as cotas do pré-morto ou retirante, serão subscrita e integralizadas pelo sócio remanescente, ficando os haveres a serem apurados na própria sociedade, o qual se obrigará a pagar ao retirante, ou aos seus herdeiros legais.

§ Primeiro – Poderá o sócio remanescente permanecer na posse integral do capital, transformando a empresa em firma individual, ao transferir o capital adquirido para novo sócio, a seu critério.

§ Segundo – A sociedade se dissolverá na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 1033, o liquidante será eleito mediante deliberação dos sócios pela maioria de votos.

**XIII – DA CESSÃO DE QUOTAS** – As quotas sociais são indivisíveis, salvo para efeito de transferência, a cessão total ou parcial das quotas sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, no caso em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, este ou em caso de morte os seus herdeiros, serão pagas proporcionalmente às quotas possuídas e realizadas, levantando-se balanço patrimonial na data de sua saída, sendo este valor pago parceladamente a combinar entre as partes. Na conformidade dos arts. 1003, 1031 e 1056 da Lei 10.406/2002.

*2006*  
